Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 84.110**

PROJETO DE LEI 13.038, do Vereador CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES, que institui o Programa "JUND BIKE"; cria o Selo "Empresa Amiga do Ciclista"; e revoga a Lei 7.602/2010, correlata.

PARECER

Da Procuradoria Jurídica da Casa a proposta mereceu restrição e ressalva porque, segundo referido órgão, o objeto pertence parcialmente à iniciativa privativa do Prefeito Municipal.

Ocorre porém que legislar sobre assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal) é prerrogativa constitucional dos Vereadores, razão por que esta proposta traz, em si, entranhada procedência quanto à iniciativa. Além disso, segundo os preceitos da técnica legislativa, pertinente também é o documento quanto à concepção genérica característica do nível normativo de lei.

Em conclusão, considerada a alçada que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 29-10-2019.

APROVADO
05/11/19

VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vetor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

az